



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 3.108  
DE 23 DE OUTUBRO 2013.**

**“QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2.944 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.012 E ALTERADO PELO DECRETO N.º 2.951 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.012”.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,**  
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal  
n.º 2.353 de 16 de Abril de 2.008 e em especial o seu artigo 3º;

**DECRETA:**

Artigo 1º) – Fica alterada da seguinte forma o  
Conselho Municipal de Saúde de Quatá, a partir da presente data:

## **II – Representantes do Poder Público**

### **a) – Representante da Prefeitura Municipal:**

Titular – Paulo Roberto Jorge Estevan substituindo Mayla Correia da Costa

## **III – Representantes dos Trabalhadores da Saúde**

### **b) – Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde**

Titular – Marineuza de Lima Silva substituindo Maria Eugenia de Marq Lopes Garcia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Artigo 2º ) – O prazo de vigência do mandato do membro que ingressa no conselho neste ato permanecerá até 17/10/2014, o mesmo prazo estipulado para os demais membros, conforme estipulado no Decreto n.º 2.944 de 17/10/2012 e 2.951 de 21/11/2012 e Lei n.º 2.353 de 16/04/2008.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 23 de outubro de 2013.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa